



O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ**, para fins do disposto no art. 75, §3º da Lei nº 14.133/2021, divulga a presente manifestação de interesse na obtenção de propostas adicionais de eventuais interessados, conforme escopo abaixo:

<p>Especificação dos serviços:</p>	<p>Elaboração de projeto de arquitetura de interiores, elaboração de planilha orçamentária e acompanhamento dos serviços de execução, para o imóvel com área aproximada de 78m², localizado no edifício-sede da Associação Comercial, Industrial e Empresarial de Ponta Grossa - ACIPG, sala 24, situada na Avenida Visconde de Taunay, nº 1855, Ronda, no Município de Ponta Grossa-PR, compreendendo as seguintes atividades:</p> <ol style="list-style-type: none">1) Fase de elaboração e desenvolvimento de projetos técnicos ou projetos de arquitetura:<ol style="list-style-type: none">a) 1ª Etapa - Estudo Preliminar (EP): Concepção e representação de informações técnicas provisórias de detalhamento do projeto e de seus elementos, instalações e componentes, necessárias ao inter-relacionamento das atividades técnicas de projeto e suficientes à elaboração de estimativas aproximadas de custos e de prazos dos serviços e instalações implicados. Nesta etapa é desenvolvido layout do projeto em planta baixa e perspectiva 3D do local considerando todos os espaços. Deverão ser apresentadas uma ou mais vistas internas renderizadas por ambiente;b) 2ª Etapa - Projeto Executivo (PE): Concepção e representação final de informações técnicas e elementos do projeto, instalações e componentes, completas e definitivas. Nesta etapa deverão ser elaboradas as pranchas necessárias e suficientes à contratação/licitação, aquisição de mobiliário e a execução dos serviços correspondentes. Serão desenvolvidos na presente etapa:<ol style="list-style-type: none">b.1) Projeto Executivo de Iluminação: pontos diferentes de iluminação, para cada uso específico, tendo por exemplo, iluminação focada em áreas de trabalho e difusa em área de espera, tipos de lâmpada, temperatura, potência e suportes;b.2) Projeto Executivo de Revestimentos: Paginação de revestimentos, pintura e rodapés de pisos e paredes, com especificação de material, quantitativos e partidas;b.3) Projeto Executivo de marcenaria, bancadas e serralherias: Todos os detalhes dos móveis para execução das marcenarias e
------------------------------------	---





	<p>serralherias, garantindo que sejam executados exatamente como projetado;</p> <p>b.4) Projeto de Decoração: sugestão de todo o mobiliário solto e itens de decoração;</p> <p>b.5) Orçamentos de materiais de acabamento, iluminação, mobiliário e marcenaria, via e-mail e telefone, com até dois fornecedores de cada especificidade;</p> <p>b.6) Lista de compras de decoração, louças, metais e mobiliário solto;</p> <p>b.7) Acompanhamento à obra com a realização de 02 (duas) visitas ao local por ocasião dos serviços de execução do projeto de interiores aprovado pelo CRCPR.</p> <p>2) Fase de execução dos projetos ou Planificação Orçamentária, Execução e Acompanhamento de Obra:</p> <p>a) 3ª Etapa – Planificação Orçamentária (PO): Etapa destinada ao levantamento de dois ou mais orçamentos de materiais de acabamento, iluminação, mobiliário, marcenaria e serviços de fornecedores. Apresentação de planilha orçamentária e memorial descritivos dos serviços com todos os itens para subsidiar o procedimento de contratação de empresa terceirizada que se responsabilizará pela prestação dos serviços de execução do projeto aprovado pelo CRCPR;</p> <p>a.1) Na presente etapa, deverá a Contratada elaborar lista de compras de decoração, louças, metais e mobiliário solto, em conformidade com o projeto de interiores aprovado pelo CRCPR;</p> <p>b) 4ª Etapa – Acompanhamento de Obra (AO) – etapa destinada ao acompanhamento dos serviços de execução do projeto aprovado, orientando terceiros, prestadores de serviços, empreiteiros e fornecedores diversos, sempre que for necessário, com a finalidade de garantir que a execução dos serviços esteja de acordo com as condições e especificações técnicas presentes no escopo do projeto, evitando retrabalhos e gastos desnecessários. Nesta etapa deverão ser realizadas, no mínimo, 02 (duas) visitas à obra, durante a execução da mesma, limitado a um período de seis meses.</p> <p>3) Fase de preparação ou Estudo de Viabilidade (EV): Prévia ao projeto arquitetônico, inicia com a coleta das informações de referência que representem as condições preexistentes, de interesse para instruir a elaboração do</p>
--	--



	<p>projeto, a confecção de um programa de necessidades humanas, socioambientais e funcionais do contratante, e a elaboração de análise e avaliações para seleção e recomendação de alternativas para a concepção da edificação e de seus elementos, instalações e componentes.</p> <p>4) Fase de elaboração e desenvolvimento de projetos técnicos ou projetos de arquitetura:</p> <ul style="list-style-type: none">c) 1ª Etapa – Estudo Preliminar (EP): Concepção e representação de informações técnicas provisórias de detalhamento do projeto e de seus elementos, instalações e componentes, necessárias ao inter-relacionamento das atividades técnicas de projeto e suficientes à elaboração de estimativas aproximadas de custos e de prazos dos serviços de obra implicados. Nesta etapa é desenvolvido layout do projeto em planta baixa e perspectiva 3D do local considerando todos os espaços. Deverão ser apresentadas uma ou mais vistas internas renderizadas por ambiente;d) 2ª Etapa – Projeto Executivo (PE): Concepção e representação final de informações técnicas e elementos do projeto, instalações e componentes, completas e definitivas. Nesta etapa deverão ser elaboradas as pranchas necessárias e suficientes à contratação/licitação e à execução dos serviços de obra correspondentes. <p>5) Fase de execução dos projetos ou Planificação Orçamentária, Execução e Acompanhamento de Obra:</p> <ul style="list-style-type: none">c) 3ª Etapa – Planificação Orçamentária (PO): Etapa destinada ao levantamento de dois ou mais orçamentos de materiais, móveis e serviços de fornecedores. Acompanhamento junto ao Contratante aos locais de venda de produtos para escolha de materiais, revestimentos, objetos, etc. Apresentação de planilha orçamentária com todos os itens para apreciação dos clientes e orientação do momento adequado de contratação de empresas terceirizadas para garantir o bom andamento da obra;d) 4ª Etapa – Acompanhamento de Obra (AO) – etapa destinada ao acompanhamento da obra, orientando terceiros, prestadores de serviços, empreiteiros e fornecedores diversos, sempre que for necessário, com a finalidade de garantir que a execução dos serviços esteja de acordo com as condições e especificações técnicas presentes no escopo do projeto, evitando retrabalhos e gastos desnecessários. Nesta etapa deverão ser realizadas, no mínimo, 02 (duas) visitas mensais à obra, durante a execução da mesma, limitado a um período de seis meses. Ao final da 4ª Etapa a
--	---



	Contratada deverá elaborar vistoria para atestar a conformidade dos serviços de reforma com o projeto aprovado e providenciar o <i>AS BUILT</i> .
Prazo de execução e vigência contratual:	Prazo estimado de seis meses a depender da conclusão dos serviços de reforma. Prazo de vigência de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado na hipótese do art. 111, da Lei nº 14.133/2021.
Observações:	<p>A Contratada será responsável pela elaboração de estudo preliminar, projeto executivo, planificação orçamentária e acompanhamento de obra na condição de fiscal técnico.</p> <p>Todos os custos incidentes sobre a prestação dos serviços correrão por conta da futura contratada, razão pela qual deverão estar contemplados no preço proposto.</p> <p>Todos os estudos, projetos, pareceres, laudos, planilhas de custos e especificações a serem desenvolvidas pela CONTRATADA, deverão ser registrados no CAU/PR e/ou CREA-PR, cabendo ao autor providenciar o devido Registro de Responsabilidade – RRT ou Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, de acordo com a legislação vigente. A RRT/ART deverá ser apresentada à fiscalização de contrato logo após a assinatura do termo contratual e início dos trabalhos.</p> <p>Os responsáveis técnicos pelos serviços a serem desenvolvidos deverão ter vínculo formal com a CONTRATADA, sendo aceito como comprovação deste vínculo, certidão que indique a existência deste(s) profissional(is) no quadro técnico da licitante, registrado(s) no CAU ou no CREA em data anterior ao início dos serviços e que tenham formação nas áreas do Sistema CONFEA/CREA ou CAU/BR.</p> <p>Ao final dos serviços, os responsáveis técnicos da CONTRATADA deverão transferir ao Conselho Regional de Contabilidade do Paraná – CRCPR todos os direitos sobre a totalidade dos projetos desenvolvidos, o que tornará possível copiá-los, alterá-los ou adaptá-los, quando houver a sua conveniência, respeitando a legislação de direitos autorais e evitando a descaracterização dos projetos e da responsabilidade técnica destes profissionais.</p>

As empresas interessadas poderão enviar proposta para o e-mail: licitacao@crcpr.org.br até o dia 14/04/2023, sendo que a contratação será firmada com o detentor do menor preço dentre todas as propostas recebidas.

